CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 15/02/2011
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 216 /2011

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo promova estudos junto ao setor competente, objetivando a realização de **limpeza, capinagem e colocação de placa "proibido jogar lixo e entulho", próximo ao nº 439 - final da Rua Mairiporã Bairro Serpa.**

JUSTIFICATIVA: O mato está alto trazendo riscos aos moradores próximos com o aparecimento de animais peçonhentos. A solicitação visa atender pedidos dos moradores.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação agradeço antecipadamente.

. . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 11 de fevereiro de 2011.

ADRIANO CÉSAR AS S. ZAMBELLI
(Vereador)